



## **EXTRATO PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**, AUTORIZA a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PAUTADO NO APOIO TÉCNICO E CONSULTIVOS DE APLICAÇÃO INTERNA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÕES - LAI, COM SUPORTE VOLTADO PARA A OUVIDORIA DA CASA E DAS DEMAIS ATIVIDADES PRÓPRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI**, em favor da empresa **FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Rua Tv. Nossa Senhora de Lourdes, Nº 13, Sala 01, Centro, Chaval/CE – CEP: 62.420-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 45.478.848/0001-69, a qual cotou valor mensal **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, perfazendo, para em período de 11 meses um valor global estimado em **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133/2021, em seus artigos 72, 74 e 176 parágrafos único inciso I, e da Lei 14.039/2020. **Luciano de Araújo Silva. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.**